

## **Chamada para Seleção de Equipe Técnica nº 1, de 11 de fevereiro de 2015.**

A Equipe de Organização da 2ª edição do Livro: *A Gestão Pública na visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais* torna-se público este comunicado, com **18 vagas**, distribuídas equitativamente entre **avaliadores/revisores de texto** e **revisores de normas da ABNT** para composição da equipe técnica desta 2ª edição do livro.

### **1 – Dos requisitos para inscrição**

- 1.1. Ser servidor público efetivo integrante da carreira técnico-administrativa em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais;
- 1.2. Ter concluído graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnológico);
- 1.3. Declarar situação voluntária (gratuita) no que se refere aos trabalhos técnicos de desenvolvimento da obra (em anexo);
  - 1.3.1. Todas as atividades desempenhadas são exercidas de forma voluntária (gratuita), tendo a necessidade de preencher a declaração, desde a equipe organizadora e toda a equipe técnica.
- 1.4. Encaminhar curriculum lattes (obtido da plataforma Lattes) atualizado, se necessário será solicitado a documentação para comprovação.
- 1.5. As inscrições serão realizadas no período de: **16 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015 (até 23h 59min), horário oficial de Brasília.**
- 1.6. O resultado preliminar tem previsão de publicação até **11 de março de 2015.**
- 1.7. O resultado final do processo seletivo da equipe técnica tem previsão de publicação no dia 18 de março de 2015.
- 1.8. Todos os resultados serão publicados no grupo do facebook de acordo com a ordem de classificação e pontuação obtida.

### **2 – Dos critérios de concorrência**

- 2.1. Todos os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e salvos em um único arquivo em formato PDF, e enviados para o e-mail: [taepublicaartigoselivros@gmail.com](mailto:taepublicaartigoselivros@gmail.com);
- 2.2. Está limitada a participação de até 3 servidores de uma mesma instituição como avaliadores/revisores de texto. Será obedecida a ordem de envio conforme

o recebimento da documentação solicitada no e-mail supramencionado. Em caso de haver número maior de candidatos nesta situação, os excedentes ficarão em suplência;

2.3. Os avaliadores/revisores de texto e revisores de normas da ABNT integrarão a Equipe Técnica;

2.4. O(s) candidatos indeferido(s) terão o prazo de 2 dias úteis a partir do dia subsequente para interpor recurso aos resultados preliminar e final.

2.4.1 Os recursos deverão ser encaminhados rubricados, assinados, datados e digitalizados em formato PDF ao e-mail mencionado no item II, subitem 2.1.

Os indeferidos devem ser listados com motivo técnico de seu indeferimento. O prazo para recurso é de 48h. Por exemplo: Candidato RPA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.375.\*\* – Inscrição INDEFERIDA – Não atendeu o item I, subitem 1.2.

2.4.2. Toda a documentação dos inscritos será recebida e analisada pelo(s) organizadores atuais.

2.5. Tabela de pontuação

Descrição	Pontuação (máxima 100 pontos)
Atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão em instituição de ensino superior como coordenador ou membro da equipe de execução;	05 pontos por ano ou 2,5 por semestre (comprovado) máximo de 5 anos
Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado (concluído)	20 pontos (comprovado) por título
Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado (em andamento)	15 pontos (comprovado) por título
Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado (concluído)	10 pontos (comprovado) máximo 20 pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado (em andamento)	5 pontos (comprovado) – máximo 10 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização/MBA (máximo duas, com carga horária mínima de 360h)	03 pontos para cada
Livro publicado (máximo 3)	05 pontos p/livro (comprovado)
Artigo Publicado em revista qualis A (máximo 3)	05 pontos p/artigo (comprovado)
Artigo Publicado em revista qualis B	03 pontos p/artigo (comprovado)

(máximo 3)	
Artigo Publicado em revista qualis C (máximo 3)	02 pontos p/artigo (comprovado)
<b>TOTAL DE PONTOS (máximo)</b>	<b>100 PONTOS</b>

### 3 – Das informações relevantes

3.1. A equipe técnica desta 2ª edição terá a oportunidade integrar a equipe de organizadores a partir da 3ª edição do livro;

3.1.1 Os avaliadores/revisores de texto e revisores de normas da ABNT constarão da obra como equipe técnica, na folha de rosto.

3.2. Poderá haver reuniões com os integrantes da equipe técnica e dos organizadores por videoconferência (via Skype).

3.3. O cronograma de atividades da equipe de organização e equipe técnica será deliberado e definido entre todos os integrantes selecionados e a equipe de organização em data a ser posteriormente divulgada.

3.4. Serão selecionados **9 avaliadores/revisores de texto e 9 revisores de normas da ABNT**, que integrarão a equipe técnica.

### 4 – Dos organizadores

4.1. Esta equipe é composta dos profissionais da 1ª edição do livro que assumiu o compromisso de dar continuidade neste projeto para esta 2ª edição do livro.

4.2. Além de atuar como organizador, estes também poderão ser avaliadores/revisores de texto e/ou revisores de normas da ABNT.

4.3. Os organizadores serão responsáveis pela divulgação das publicações em cooperação com toda a equipe técnica.

4.4. A equipe de organizadores terá um coordenador (somente para acompanhar as atividades e andamento da produção do livro), que integrará a publicação do livro como organizador equivalente aos demais.

4.4.1 Os grupos de avaliadores/revisores de texto e de revisores de normas da ABNT terão, cada qual o seu, um coordenador responsável pelo recebimento dos artigos e envio das deliberações tomadas pela equipe.

4.5 Toda e qualquer publicação referente a seleção/publicação será realizada no grupo do facebook: <https://www.facebook.com/groups/GestaopublicanavisaodosTAEs/>

## 5 - Da equipe técnica (avaliadores/revisores de texto e revisores de normas da ABNT)

5.1 A equipe técnica não será a mesma que os organizadores, podendo os organizadores integrarem a equipe técnica na produção e publicação desta 2ª edição do livro.

5.2 Atribuições dos **avaliadores/revisores de texto**:

5.2.1 Receber os artigos enviados pelos organizadores (que receberam pelo e-mail: [taepublicaartigoselivros@gmail.com](mailto:taepublicaartigoselivros@gmail.com)) depois de uma seleção prévia com parecer favorável ou desfavorável para seguimento na avaliação do artigo.

5.3 Em sendo favorável o parecer dos organizadores quanto à temática, os avaliadores analisarão os artigos de acordo com os critérios pré-definidos para a seleção e avaliação dos artigos.

5.4 Em havendo discordância entre os membros das equipes técnica e de organização a deliberação será feita por decisão em maioria simples.

5.5 Após esta deliberação e/ou análise dos artigos pelos avaliadores/revisores de texto e correção pelos autores de acordo com os pedidos solicitados, serão enviados para os revisores de Normas da ABNT para analisarem e solicitar as alterações relacionadas com as normas da ABNT.

5.6 Após avaliação final dos artigos recebidos de toda a equipe técnica (avaliadores/revisores de texto) será enviado para a organização para ser publicado o resultado preliminar com direito a recurso no prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação do resultado.

5.7 Em hipótese alguma poderá o avaliador/revisor de texto analisar e pontuar artigos de sua autoria ou de servidores de sua instituição, neste em última hipótese e necessidade (princípio da imparcialidade).

5.9 Atribuições dos **revisores de normas de ABNT**

5.9.1 Recepcionar os artigos após emissão do parecer favorável dos revisores de texto/avaliadores com correções feitas pelo autor e após reenvio e com o aval dos avaliadores/revisores de textos.

5.9.2 Após o recebimento destes artigos avaliados e revisados em seu texto, os revisores de normas da ABNT revisarão os artigos e encaminharão as sugestões para os autores. E somente após a resposta do autor dentro do prazo estabelecido, autorizar-se-á a publicação e/ou substituição do artigo pelo próximo na ordem de classificação.

## **6 – Das disposições gerais**

6.1 As datas constantes desta chamada podem ser alteradas de acordo com a deliberação dos membros da equipe de organização.

6.2 Casos omissos e não constantes desse comunicado serão deliberados e decididos, por maioria simples, pela equipe de organização.

6.3 Outras informações contatar pelo e-mail: [taepublicaartigoselivros@gmail.com](mailto:taepublicaartigoselivros@gmail.com)

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, portador do CPF nº: \_\_\_\_\_ Profissão/cargo (atual): \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na(o) Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Declaro para os devidos fins que serei ( ) MEMBRO DA EQUIPE ORGANIZADORA ( ) MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA, de forma ocasional (sem qualquer valor remuneratório), para a publicação da 2ª edição do Livro: **A Gestão Pública na visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais.**

Diante disso, comprometo-me em assumir esta atividade durante a produção da edição deste livro de forma gratuita.

Assino o presente documento dando plena validade, juntamente com 2 testemunhas e acordando com o comunicado de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE:

TELEFONE:

E-MAIL:

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_